



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
CNPJ 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº. 96
Aroeiras do Itaim-PI

PORTARIA Nº. 15/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ROBÉRIO LEAL BORGES DE MOURA, portador do CPF Nº 950.586.053-68 no cargo de CONTROLADOR GERAL do Município de Aroeiras do Itaim – PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA Nº 043/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito do Município de ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, art. 106.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao departamento de pessoal desta Prefeitura Municipal pela servidora Anayne da Cunha Soares Rocha, solicitando sua exoneração no dia 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, da lei municipal nº 171/2010, que prever "dar-se exoneração a pedido".

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora, a senhora Anayne da Cunha Soares Rocha, RG nº 1.974.269 SSP/PI e CPF nº 011.951.333-16, matrícula nº 0222, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A exoneração por solicitação da servidora se dará a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arraial, 26 de janeiro de 2021.

Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO

José Balduino Madeira
Secretário de Governo

CEP 64.480-000
CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com -
www.arraial.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA Nº 044/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito do Município de ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, art. 106.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao departamento de pessoal desta Prefeitura Municipal pela servidora Maria Ferreira Passos Marinho, solicitando sua exoneração no dia 20 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, da lei municipal nº 171/2010, que prever "dar-se exoneração a pedido".

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora, a senhora Maria Ferreira Passos Marinho, RG nº 438,327 SSP/PI e CPF nº 453.720.633-00, matrícula nº 84-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A exoneração por solicitação da servidora se dará a partir do dia 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arraial, 26 de janeiro de 2021.

Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO

José Balduino Madeira
Secretário de Governo

CEP 64.480-000

CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com -
www.arraial.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



ERRATA

DOEXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS NA EDIÇÃO VCCXXX.A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL – PI, torna público a correção na publicação em epígrafe.

No texto. ONDE SE LÊ: R\$31.505,87

LEIA-SE. “: R\$33.760,52

José Siqueira Brito Filho
Presidente da CPL